



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5033887-56.2022.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** LEAO BARCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXECUTADO:** LIGIA MARIA NOGARETT PIBERNAT DE CARVALHO

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 06/12/2024

**EDITAL Nº 10073422978**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES – ART. 761, II DO CPC/ 1973 – VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS- COMARCA DE PORTO ALEGRE: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA. PROCESSO Nº 5033887-56.2022.8.21.0001. AUTORA: LEAO BARCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ: 17.677.088/0001-83). OBJETO: FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECLARADA A INSOLVÊNCIA CIVIL DE LIGIA MARIA NOGARETT PIBERNAT DE CARVALHO (CPF: 908.203.550-20) EM DECISÃO DATADA DE 13/07/2022. POR OCASIÃO DA DECISÃO FOI DETERMINADA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 761, II, DO CPC/1973, A FIM DE INFORMAR OS CREDORES ACERCA DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CRÉDITO, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS TÍTULOS. FOI NOMEADA A PESSOA JURÍDICA CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS ATRAVÉS DO ADVOGADO TIAGO JASKULSKI LUZ (OAB/RS 71.444) PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA FÉLIX DA CUNHA, Nº 768 – SALA 301, FLORESTA – PORTO ALEGRE/RS, PODENDO SE VALER TAMBÉM DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CB2D.COM.BR. LISTA DE CREDORES POR SUBSIDIARIEDADE CONFORME ART. 83 DA LEI Nº 11.101/2005: CLASSE I – TRABALHISTA: LEÃO, CORREA E DA ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 12.500,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA R\$ 84.810,98; FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO – FUNDACRED R\$ 133.839,87.

---

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 6/12/2024, às 15:38:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10073422978v2** e o código CRC **b5239e7a**.

---

5033887-56.2022.8.21.0001

10073422978 .V2